

BOTUCATU, 30 DE JUNHO DE 2017 - ANO XXVII - 1425

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Praça Digital ultrapassa 50 mil cadastros

Um dos quesitos que fazem Botucatu estar presente no conceito de Smart City (Cidade Inteligente) é a disponibilidade de redes de internet em áreas públicas, por sistema wi-fi e de forma gratuita.

Desde setembro de 2014, existe na cidade o projeto Praça Digital, desenvolvido pela Prefeitura, através da Secretaria de Administração e Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação (TI). E os resultados são expressivos. 53.685 cidadãos já se cadastraram para utilizar a internet em 18 pontos da cidade.

“A Prefeitura tem a intenção de oferecer a toda população o uso de novas tecnologias, que estimulem não só o lazer e entretenimento, mas também a busca por informação. Temos tido ótimos resultados quanto



ao cadastramento. Em horário de pico chegamos a ter quase 400 pessoas conectadas ao mesmo tempo”,

argumenta Jorge de Campos Junior, chefe da Divisão de T.I da Prefeitura

de Botucatu.

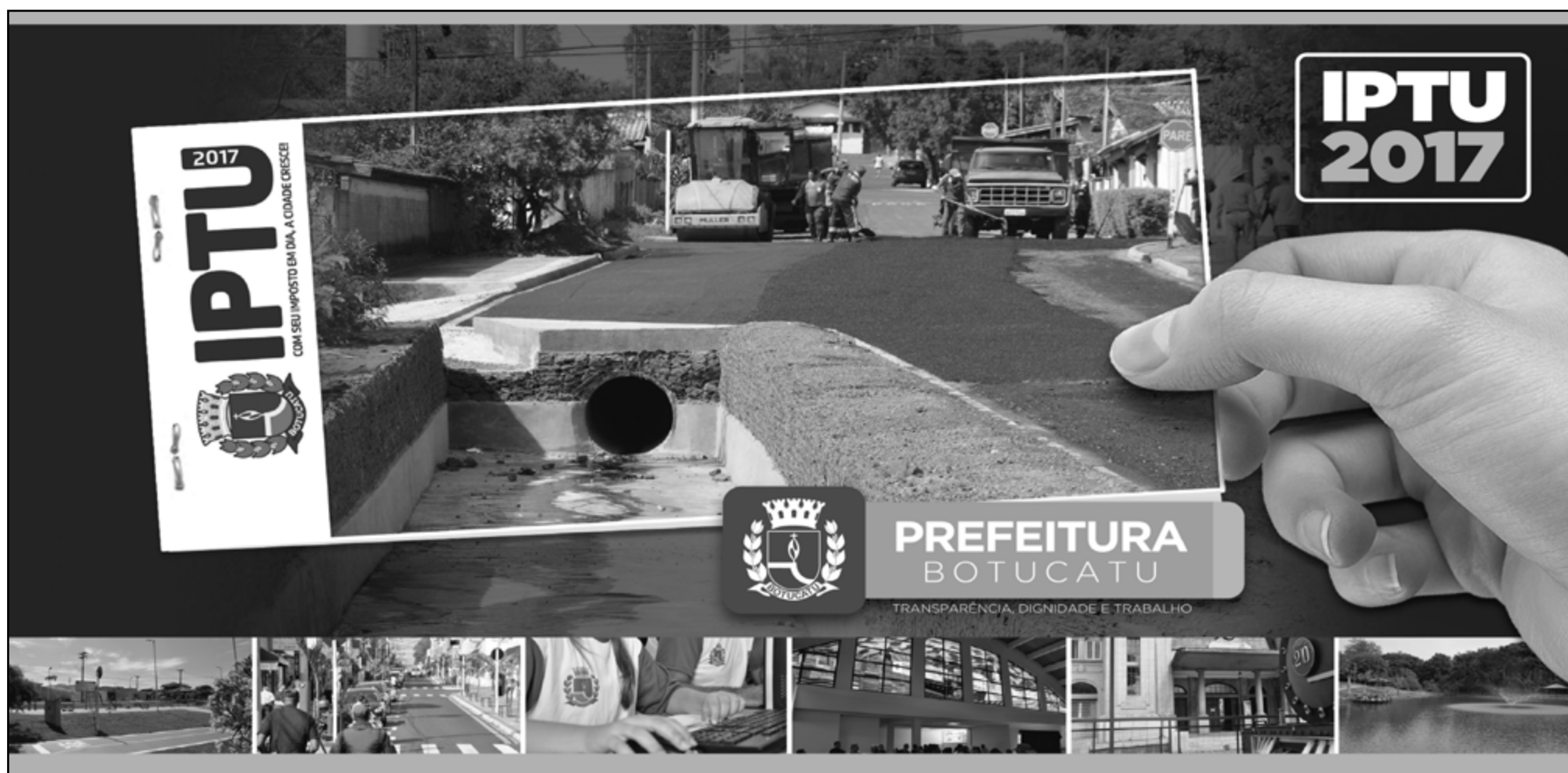
Para se cadastrar no Programa Praça Digital não precisa sequer sair de casa. Basta acessar pelo seu computador ou celular a página www.botucatu.sp.gov.br/pracadigital. No menu “Cadastro”, o interessado deve informar seu nome, CPF, e-mail e criar uma senha.

Uma vez cadastrado, o cidadão poderá se dirigir a qualquer um dos pontos do Município que já disponibilizam o serviço e buscar no aparelho de comunicação móvel [celulares, tablets e notebooks] o sinal de wi-fi “Praça Digital”. Depois de “logado”, o usuário terá cinco horas contínuas de conexão. A velocidade de conexão é de no mínimo 256kbps, com acesso irrestrito.

Pontos de conexão

Casa da Juventude
Ginásio Municipal
Secretaria do Verde
Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros” (Jd. Paraíso)
Praça Alexandre Fleming (Praça do Hospital do Bairro)
Praça Botumirim (Jd. Ciranda)
Praça Carlos Gomes (Igreja São Benedito)
Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi (Igreja Sagrado Coração de Jesus)
Praça Coronel Moura (Paratodos)
Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana (Catedral)

Praça Egidio Vizotto (Conjunto Habitacional Dr. Antônio Delmanto)
Praça Emilio Pedutti (Bosque)
Praça João Rodrigo de Souza Aranha (CECAP)
Praça Marina Passos (Vl. Eden)
Praça Rogerio Rubio (Conjunto Habitacional Joaquim Vernini)
Praça Salim Raphael Abud (Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello)
Terminal Rodoviário (Vl. Diná)
Mais informações
Tel.: (14) 3811-1486 / 3811-1487
E-mail: pracadigital@botucatu.sp.gov.br



IPTU 2017

COM SEU IMPOSTO EM DIA, A CIDADE CRESCERÁ

PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

APAPE ocupa Centro de Inclusão no Bairro Alto

Nesta terça-feira, 27, o Prefeito Mário Pardini visitou o Centro de Inclusão, recém-construído ao lado do Ginásio Municipal de Botucatu, que vai abrigar a APAPE, Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

E a notícia é boa: a associação já começou a ocupação do espaço que será utilizado para o benefício de portadores de deficiência físico-motora, intelectuais e outras.

“Este é um projeto bastante esperado por todos nós e que ajudará muita gente. Confiamos que a APAPE tem suporte e profissionais de altíssimo nível para nos ajudar a gerir este trabalho e a esperança é de quem em muito breve tenhamos bons resultados”, afirma o Prefeito Mário Pardini.

O Centro de Inclusão contará com dois anexos, contendo instalações administrativas, salão de fisioterapia, vestiários, piscinas aquecidas (uma para hidroterapia e outra semiolímpica com quatro raias) e auditório. Todas as instalações estão em conformidade com os padrões de acessibilidade aos portadores de limitações.



Para o presidente da Apace, Samir Daher Zacharias, essa é uma das maiores conquistas da instituição desde a sua criação, que existe há 18 anos em Botucatu.

“Agradecemos a população botucatuense pela confiança depositada em nossa instituição e iremos fazer do Centro de Inclusão um local de acolhimento e cura para os que o buscarem atendimento. A estrutura

proporciona muito conforto e atinge todos os aspectos que os nossos profissionais necessitam para continuar fazendo trabalhos de excelência”, classifica Zacharias.

A APAPE

Com quase duas décadas de existência, a APAPE tem excelência no município no trabalho de reabilitação, especialmente com as atividades de fisioterapia, terapia ocupacional, odontologia, nutrição, psicologia, fonoaudiologia e equoterapia, de forma gratuita.

Além de ampliar os objetivos da instituição com trabalhos de prevenção, habilitação e inclusão, o Centro de Inclusão aumentará em 20% os atendimentos da APAPE. Hoje a instituição realiza aproximadamente 45 mil procedimentos por ano, ou 3750 procedimentos mês, gratuitamente para a população de Botucatu.

Serviço:

Centro de Inclusão
Avenida Rafael Serra, S/N
(Atrás do Ginásio Municipal)
Bairro Alto - Botucatu



SALA DO EMPREENDEDOR



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro



(14) 3882-7823

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Sílvia Culiche

Evandro Ambrozi

Fotos :Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fatura-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 85/2014 - PREFEITURA
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas estatutários da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/06/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa nº 04/2017.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: BOTU ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Objeto: A CONTRATADA implantará sistema de alarme com a disponibilização dos equipamentos necessários que serão por ela instalados na Sala de Transmissão da TV Digital ocupada pela CONTRATANTE, localizada no Parque de Torres de TV do Município, situado na Rua Pedro Pires de Campos, nº 480, Jardim Paraíso, Botucatu/SP. Além disso, prestará os serviços de monitoramento 24 horas do sistema de que trata o presente contrato
Valor Global: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURÍDICA.
Data de assinatura: 27/06/2017.

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 26/06/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h40

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaías Colino
Vereador: Carreira
Vereadora: Alessandra Lucchesi

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi
Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

Projeto de Lei Complementar nº. 015/2017 – de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 022/2017 – de autoria da Mesa da Câmara, que Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo.

Projeto de Lei nº 023/2017 – de autoria da Mesa da Câmara, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.

Projeto de Lei nº. 024/2017 – de autoria do Vereador Carreira, que Inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia do Círculo de Oração".

Projeto de Lei nº. 025/2017 – de autoria do Vereador Sargento Laudo, que institui no Município de Botucatu o "Junho Verde" e dá outras providências.

REQUERIMENTOS:

Do Vereador Paulo Renato
Requer justificava da ausência no dia 19/06, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do art, 286, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara, bem como informa que não fará uso da Licença Paternidade a partir de 21/06.

Nº. 584/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do terreno localizado ao lado do número 120 da Rua João Carlos Gonçalves, no Residencial Cedro, sobre a necessidade de realizar serviços de capinação, limpeza e fechamento do terreno (construção de muro).

Nº. 585/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando diversas informações sobre a realização do "Brasil Ride" em Botucatu.

Nº. 586/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicitando informações sobre o Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas de Botucatu.

Nº. 587/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Brasília Panhozi, no Jardim Eldorado, mais especificamente na altura do número 80.

Nº. 588/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de transferir o trecho da ciclovia (ciclofaixa) localizada na Rua Brasília Panhozi para a Avenida João Baptista Carnietto.

Nº. 589/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de dotar as áreas próximas ao cruzamento da Rua Joaquim Lyra Brandão com a Avenida José Pedretti Netto que estão interditadas por conta das obras da rotatória e da unidade do Confiança Supermercados, com sinalização noturna indicando obras em andamento.

Nº. 590/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando implantar um bolsão de estacionamento na Avenida Vital Brasil, em terreno localizado em frente ao Centro de Educação Infantil "Dr. Roberto Domingos Andreucci".

Nº. 591/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de agendar uma reunião, juntamente com o Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu, visando estudar uma alternativa legal para que o Corpo de Bombeiros de Botucatu continue com a obtenção de recursos municipais para continuar seu desenvolvimento sem a diminuição da qualidade do serviço prestado.

Nº. 592/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar um investimento consistente visando a construção de uma rotatória na Rodovia Gastão Dal Farra, especificamente no acesso de entrada dos bairros Maria Luiza e Jardim do Bosque I e II.

Nº. 593/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de reconstruir a canaleta localizada na Rua Izidoro Bertaglia, no Conjunto Residencial Jardim do Mirante, especificamente defronte à residência de número 970.

Nº. 594/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um passeio público no "linhão" da área central da Avenida Justina Cesar Amat (Avenida 1), localizada no Jardim do Bosque, ligando os dois lados desta via.

Nº. 595/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de, após análise realizada por profissional capacitado, efetuar a poda adequada ou a retirada da árvore de grande porte existente na Rua Maria Joana Felix Diniz, defronte ao número 770.

Nº. 596/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria.

Nº. 597/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a instalação de uma "Academia ao Ar Livre" e playground no Bairro Jardim do Bosque.

Nº. 598/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de transferir os dois postes existentes no meio do passeio público, rentes ao muro do Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA), para um local mais próximo do meio-fio.

Nº. 599/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas que garantam a plena e segura circulação de veículos, pedestres e ciclistas na Avenida José Barbosa de Barros, bem como rever a questão de instalação de barras de proteção ao longo da ciclovia localizada em referida via.

Nº. 600/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de tornar a Alameda Dom Vicente Angelo José Marchetti Zioni (Dom Zioni) mão dupla de direção e efetuar uma pesquisa com as pessoas que transitam pela localidade sobre esta questão.

Nº. 601/2017 - Autoria: JAMILA
Diretor da DR-03 do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar manutenções na grande erosão localizada nas proximidades da rotatória da Rodovia Domingues Sartori, a qual realiza o acesso desta via com a Avenida Bento Lopes e a Paróquia Santo Antônio - Rubião Júnior.

Nº. 602/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de tapar e nivelar com massa asfáltica o buraco existente rente a sarjeta da Rua João Morato da Conceição, no Jardim Peabiru, mais especificamente no trecho defronte ao número 611 até o número 631.

Nº. 603/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar um levantamento para identificar a existência de ruas em Botucatu que foram nomeadas por loteadores, porém não oficialmente denominadas por Lei ou Decreto Municipal, e, em caso positivo, que o Executivo proceda a regularização, enviando uma cópia da relação das vias que forem constatadas em tal situação.

Nº. 604/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Empresa Reta Rápido Transportes Ltda e Prefeito Municipal - solicitando informar quais serão as medidas e penalidades que serão tomadas contra o motorista do ônibus do transporte público municipal que trafegou na contramão da Avenida Vital Brasil, no último dia 22 de junho e a aplicação de uma multa à referida empresa.

Nº. 605/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO e JAMILA
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar e implantar a integração temporal entre as linhas do transporte coletivo urbano de Botucatu, tanto para quem utiliza o Vale-Saúde, fornecido pela Prefeitura Municipal, como para os que realizam o pagamento em "dinheiro", diretamente ao cobrador.

Nº. 606/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de designar uma equipe capacitada com o objetivo de detectar a origem do mau cheiro exalado pelos bueiros localizados no entorno da esquina da Rua Brás de Assis com a Rua Padre Salustio Rodrigues Machado, na Vila dos Lavradores, bem como adotar as providências necessárias para sanar referido problema.

Nº. 607/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando, informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento da Rua Luciano Lunardi, nas proximidades do imóvel de número 496 e da esquina com a Rua Paleologe

Guimarães, na Vila Ferroviária, bem como efetuar sinalizações de solo que forem necessárias.

Nº. 608/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de alterar a redação da legislação municipal que trata sobre a isenção do IPTU aos contribuintes que adotaram ou adotarem menores.

Nº. 609/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando, informar sobre a possibilidade de implantar placas de sinalização nas vias próximas ao Fórum de Botucatu, visando orientar os motoristas sobre suas localizações e qual percurso realizar para a entrada e saída da região da referida instituição.

Nº. 610/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração - solicitando informações sobre o registro patrimonial de veículos oficiais e transferência dos mesmos para uso entre as Secretarias Municipais.

Nº. 611/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal e Secretário Adjunto de Administração - solicitando o encaminhamento de cópias dos atos administrativos, tais como Decretos, Portarias e outros, que foram publicados e que tratam sobre os regulamentos e instruções necessárias para o cumprimento do Regime Estatutário enquanto Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos municipais de Botucatu.

MOÇÕES:

Nº. 85/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para a Comissão Organizadora da Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Botucatu - Centro Paula Souza, nas pessoas do Diretor, Professor Doutor Roberto Antônio Colenci, do Vice-Diretor, Professor Doutor Celso Fernandes Joaquim Júnior, e do Coordenador do Curso de Agronegócio, Professor Doutor Osmar Delmanto Júnior, pela realização do IX Simpósio Nacional de Tecnologia em Agronegócio (SINTAGRO), extensiva à todos os colaboradores e funcionários, que proporcionaram, por meio de referido evento, o aprimoramento de alunos, professores, pesquisadores, profissionais e produtores rurais, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de agronegócio de Botucatu e região.

Nº. 86/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para o Grupo de Palhaços Hospitalares "Ponteiras Vermelhas", nas pessoas dos coordenadores Jefferson Nogueira e Rafael Panhoça, extensiva a todos os demais integrantes do grupo, pelo excelente serviço prestado em Botucatu, levando, com seus voluntários, alegria e descontração a enfermos internados em locais de recuperação e hospitais de nosso município.

Nº. 87/2017 - Autoria: PAULO RENATO e ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações à Equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Rodoviária, nas pessoas do 1º Sargento PM Antônio da Silva Duarte Neto, Cabo PM Cristiano Gonzaga Bordinhon e Cabo PM André Cristiano de Almeida, pelo sucesso na operação de combate ao tráfico de drogas na Rodovia Presidente Castello Branco, km 248, Avaré, onde duas pessoas foram detidas pelos crimes de Corrupção Ativa, Furto e Porte de Drogas.

Nº. 88/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para o 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu, na pessoa do Comandante, Capitão PM Edson Winckler Filho, extensiva a todos integrantes de referida corporação, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu, bem como pela comemoração do "Dia Nacional do Corpo de Bombeiros", a ser celebrado no dia 2 de julho.

Nº. 89/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO, PAULO RENATO, CARREIRA e SARGENTO LAUDO
Moção de Apoio aos representantes da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Representação Botucatu pela incansável luta na valorização da classe junto ao Governo do Estado, uma vez que é apenas a 23ª Polícia Militar mais bem paga do Brasil, mesmo sendo a que mais atua e obtém resultados positivos.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi, Paulo Renato e Cula.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Izaias Colino, Jamila, Zé Fernandes, Sargento Laudo, Paulo Renato e Rose Ielo.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/2017 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal. (Altera referência da FG de Gestor de Contratos, extingue o cargo de Recepcionista e cria uma vaga para o cargo de Assistente Administrativo.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 22/2017 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 23/2017 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 27 de junho de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de junho/2017

Servidor	Nº. Biênios Completados
Rosângela de Fátima Prestes Theodoro	3

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.986
de 28 de junho de 2017.

“Altera dispositivos do Decreto nº 6.781/2004.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.501/2017, D E C R E T A:
Art. 1º O § 8º do artigo 8º do Decreto nº 6.781, de 29 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.024, de 4 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 8º
§ 8º Não caberá a retenção quando o imposto não atingir o mínimo de R\$20,00 (vinte reais), ficando o recolhimento a cargo do prestador de serviços que deverá efetuar o obedecendo à regra estabelecida no § 2º do artigo 36 deste Decreto, exceto quando se tratar de prestador estabelecido em outro município, hipótese em que o tomador ou intermediário se responsabiliza pelo recolhimento obedecendo à mesma regra.”
Art. 2º O parágrafo único do artigo 36 do Decreto nº 6.781, de 29 de setembro de 2004, fica alte-rado para § 1º, acrescentando-se o § 2º com a seguinte redação:
“Art. 36.
§ 2º Não serão recolhidas guias de valores mensais de ISS inferiores a R\$20,00 (vinte reais), devendo o contribuinte manter controle de acumulação em apartado e efetuar o recolhimento no mês em que a soma atingir ou superar o referido valor, desde que o período não extrapole o exercício financeiro de competência dos fatos geradores, hipótese em que se abre uma exceção para recolhimento de guia de montante inferior ao valor mínimo.”
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 31 de julho de 2017.
Botucatu, 28 de junho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de junho de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.269
de 13 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.786/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 22.104/2017,

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de aulas para professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Educação Física, Escolas de Tempo Integral (Educação Física, Arte, Ciências e Inglês) e Educação de Jovens e Adultos (5º a 8º série do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, da Rede Municipal de En-sino, para o ano letivo de 2017, na seguinte conformidade:

- Magda Regina Cagnon Troncarelli - Presidente
- Mara Lucy Dompietro Ruiz
- Telma Elaine Bassetto
- Valéria Cristina Rossi
- Adriano Augusto Camargo Nunes da Costa

II - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 10.786, de 25 de novembro de 2016, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de junho de 2017, 162º ano de Emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 4 e 6/7/2017.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
 Participantes: Marcelo da Silva Pessôa
 Walner Clayton Rodrigues
 Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):
 1. Análise dos processos 13841/2017 e 14717/2017;
 2. Apresentação dos relatórios conclusivos dos processos 13841/2017 e 14717/2017.

Botucatu, 27 de junho de 2017.

César Pereira de Oliveira
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ofício GAB 72/2017

Botucatu, 19 de Maio de 2017.

A
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru
 Rua Treze de Maio, 7-20 – Centro – Bauru SP

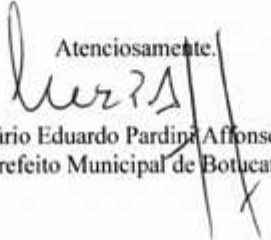
Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1562/2015

Senhor Delegado da Receita Federal

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562/2015, de 29 de Abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de Botucatu para o ano de 2017.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R\$ 28.362,55	R\$ 23.143,18	R\$ 23.143,18	R\$ 19.580,18	R\$ 16.810,09	R\$ 13.847,22

Responsável pelo levantamento:
 IEA – Instituto de Economia Agrícola
 Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
 CNPJ 46.384.400/0033-26
 Endereço: Praça Ramos de Azevedo, 254 – 3º andar
 São Paulo – SP

Atenciosamente,

 Mário Eduardo Pardini Affonseca
 Prefeito Municipal de Botucatu

26/Mai/2017 00:00:00
 RECEBIDA DIA 27 DE JUNHO DE 2017

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.07.2017 ÀS 10:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/ 2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF RUBIÃO JR (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	NATALIA JACINTO MARTINS DE ALMEIDA

Botucatu, 28 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.07.2017 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE FISCALIZADOR

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	LUAN KISHIMOTO CARNIETTO

Botucatu, 28 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

03.07.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
104º lugar	SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA
105º lugar	DEBORA RIBEIRO DO PRADO

Botucatu, 28 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.07.2016 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
64º lugar	FABIO SOARES
65º lugar	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MAGRI
66º lugar	GUILHERME JOSE GUIMARÃES PILAN

Botucatu, 28 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.07.2017 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
151º lugar	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

Botucatu, 28 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.07.2017 ÀS 08:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/13:

FISCAL DE RENDAS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	BRUNO SILVEIRA DE MELO

Botucatu, 28 de junho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PORTARIA Nº 34.823 de 21 de junho de 2017 - CONCEDER, à servidora CRISTIANE MASQUETTO DO PRADO LAPOSTTE 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 08/10/17 a 06/12/17.

PORTARIA Nº 34.824 de 21 de junho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 135 (cento e trinta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/06/17 a 30/10/17 à servidora APARECIDA DE FATIMA BATISTA FERNANDES.

PORTARIA Nº 34.825 de 21 de junho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/06/2017 a 01/08/2017 à servidora ANA LUCIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 34.826 de 21 de junho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/06/17 a 26/06/17 ao servidor CARLOS ALVES CORREA.

PORTARIA Nº 34.827 de 21 de junho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/06/17 a 12/10/17 à servidora MARILENE DA ROCHA CONCEIÇÃO.

PORTARIA Nº 34.828 de 21 de junho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/06/17 a 20/07/17 à servidora ALINE FERNANDA DE SOUZA ANSELMO.

PORTARIA Nº 34.829 de 21 de junho de 2017 - EXONERAR, a servidora WILMA WINCKLER no desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 34.830 de 22 de junho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 109 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/05/17

a 29/07/17 ao servidor MANUEL THEODORO GALVÃO.

PORTARIA Nº 34.831 de 22 de junho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 139 (cento e trinta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/02/17 a 21/06/17 à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 34.832 de 22 de junho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 32 (trinta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/06/17 a 19/07/17 à servidora ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES.

PORTARIA Nº 34.833 de 22 de junho de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/06/2017, a Portaria nº 34.808 de 12/06/17 que designou o servidor LUIZ ALBERTO SANTINE para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1081/17-C Data de Protocolo: 08/06/2017 CEVS: 350750601-863-001095-1-7 Data de Validade: Razão Social: REBECA JESUMARY GONÇALVES CNPJ/CPF: 33926496860 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: REBECA JESUMARY GONÇALVES CPF: 33926496860 Resp. Técnico: REBECA JESUMARY GONÇALVES CPF: 33926496860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.656 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1133/17 Data de Protocolo: 19/06/2017 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: RAIADROSIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA CARDOSO GUIMARÃES LOPES CPF: 01416225129 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.935 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de PRISCILA YUMI SILVEIRA PEREIRA.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1113/17 Data de Protocolo: 13/06/2017 CEVS: 350750601-861-000374-1-9 Data de Validade: 20/06/2018 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: Conselheiro Prof.: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1114/17 Data de Protocolo: 13/06/2017 CEVS: 350750601-864-000343-1-2 Data de Validade: 20/06/2018 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUCIANA SANCHES SILVA CPF: 25215757801 CBO: Conselheiro Prof.: CRBM No. Inscr.:6496 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1107/17 Data de Protocolo: 12/06/2017 CEVS: 350750601-863-000109-1-0 Data de Validade: 20/06/2018 Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMITD FILHO CNPJ/CPF: 24276308887 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMITD FILHO CPF: 24276308887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMITD FILHO CPF: 24276308887 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.170 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1087/17 Data de Protocolo: 07/06/2017 CEVS: 350750601-863-001256-1-0 Data de Validade: 20/06/2018 Razão Social: LEANDRO LUSTRI ALMEIDA CNPJ/CPF: 35256647881 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 bloco c Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: LEANDRO LUSTRI ALMEIDA CPF: 35256647881 Resp. Técnico: LEANDRO LUSTRI ALMEIDA CPF: 35256647881 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154827 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1126/17 Data de Protocolo: 14/06/2017 CEVS: 350750601-477-000120-1-7 Data de Validade: 14/03/2018 Razão Social: AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU SP CNPJ/CPF: 00.577.501/0001-35 Endereço: Praça CARLOS GOMES, 42 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA SILVIA BUENO FERREIRA CPF: 79366414834 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de DHEOVANE NASCIMENTO TORRES.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1094/17 Data de Protocolo: 08/06/2017 CEVS: 350750601-477-000169-1-8 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0143-49 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 710 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PAOLA ANTONIETA POLLI CPF: 36883704817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.299 UF:SP Resp. Técnico: RAUL GOMES DA SILVA CPF: 34532475821 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.724 UF:SP Resp. Técnico: TUANE FRANCIELLE VIANA PALMA BENINI CPF: 40359801889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.049 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1096/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-863-000436-1-3 Data de Validade: 23/06/2018 Razão Social: JOSÉ HORÁCIO RIPOLI CNPJ/CPF: 03415184846 Endereço: PRAÇA ISABELARRUDA, 157

SALA - 21 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ HORACIO RIPOLI CPF: 03415184846 Resp. Técnico: JOSÉ HORACIO RIPOLI CPF: 03415184846 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:83.903 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1091/17 Data de Protocolo: 08/06/2017 CEVS: 350750601-561-001335-2-3 Data de Validade: Razão Social: KLEBER AUGUSTO MARTINS ROSSI VIEIRA CNPJ/CPF: 30201602865 Endereço: Rua PEDRO DELMANTO, 48 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-303 UF: SP Resp. Legal: KLEBER AUGUSTO MARTINS ROSSI VIEIRA CPF: 30201602865 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1100/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-863-001133-1-0 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: SILVANA PAULA CARDIN CNPJ/CPF: 16707014846 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 496 Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1111/17 Data de Protocolo: 12/06/2017 CEVS: 350750601-477-000007-1-0 Data de Validade: 26/10/2017 Razão Social: M.C. SOUTO DO AMARAL-EEP CNPJ/CPF: 05.279.770/0001-39 Endereço: Avenida CONDE SERRA NEGRA, 499 VILA dona nicota Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA SOUTO DO AMARAL CPF: 06666854870 Resp. Técnico: PRISCILA YUMI SILVEIRA PEREIRA CPF: 35348427829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75.041 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1134/17 Data de Protocolo: 19/06/2017 CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Validade: 14/03/2018 Razão Social: LOPES & SOARES LEANDRO LTDA ME CNPJ/CPF: 11.682.269/0001-11 Endereço: Rua CHICO BRAZ, 150 VILA MARIANA Município: BOTUCATU CEP: 18601-030 UF: SP Resp. Legal: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 09299656800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Larissa Toledo Fernandes de Souza.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 763/17 Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 350750601-960-000421-2-9 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: GISELE CRISTINA LAURIANO CNPJ/CPF: 14.598.499/0001-95 Endereço: Rua BENEDITO RAPHAEL FRANCA CABRAL, 1096 Parque Residencial Vinte e Quatro de Maio Município: BOTUCATU CEP: 18605-568 UF: SP Resp. Legal: GISELE CRISTINA LAURIANO CPF: 32012523870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1153/17 Data de Protocolo: 21/06/2017 CEVS: 350750601-865-000214-1-5 Data de Validade: Razão Social: MARIANA ALVARENGA YOSHIDA CNPJ/CPF: 27993064899 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 ANDAR 6 SALA 63 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: MARIANA DE ALVARENGA YOSHIDA CPF: 27993064899 Resp. Técnico: MARIANA DE ALVARENGA YOSHIDA CPF: 27993064899 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42657F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1106/17 Data de Protocolo: 03/06/2017 CEVS: 350750601-863-000107-1-5 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: JOAO NABOR LYON CNPJ/CPF: 17273170682 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: JOÃO NABOR LYON CPF: 17273170682 Resp. Técnico: JOÃO NABOR LYON CPF: 17273170682 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11917 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1095/17 Data de Protocolo: 08/06/2017 CEVS: 350750601-863-000411-1-4 Data de Validade: 20/06/2018 Razão Social: ARNALDO MACHADO CNPJ/CPF: 38113740872 Endereço: Praça AZALEIA, 399 3º ANDAR SALA 31 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: ARNALDO MACHADO CPF: 38113740872 Resp. Técnico: ARNALDO MACHADO CPF: 38113740872 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18476 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1097/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-871-000060-1-7 Data de Validade: 24/08/2017 Razão Social: APARECIDA LUCIO PAVANI & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.079.104/0001-21 Endereço: DOUTOR JOÃO CÂNDIDO VILLAS BOAS, 325 VILA PINHEIRO MACHADO Município: BOTUCATU CEP: 18609-690 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA LUCIO PAVANI CPF: 11834703808 Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA BATISTA CPF: 11223408850 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:082.826 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1070/17 Data de Protocolo: 05/06/2017 CEVS: 350750601-325-000006-1-2 Data de Validade: 26/06/2018 Razão Social: PAULO MUNIZ CNPJ/CPF: 04147899897 Endereço: DR. COSTALEITE, 16 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. Legal: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 Resp. Técnico: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4441 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1099/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-863-001133-1-0 Data de Validade: 26/06/2018 Razão Social: SILVANA PAULA CARDIN CNPJ/CPF: 16707014846 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 66 Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 06155

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1101/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-863-000828-1-3 Data de Validade: 26/06/2018 Razão Social: CCG CLÍNICA DE PEDIATRIA CNPJ/CPF: 17.185.635/0001-03 Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 66 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1080/17 Data de Protocolo: 06/06/2017 CEVS: 350750601-477-000168-1-0 Data de Validade: 21/09/2017 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A CNPJ/CPF: 61.412.110/0580-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 301 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS CPF: 25705005857 Resp. Técnico: BIANCA FLEISCHER FERRARI CPF: 36410142803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.433 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO CPF: 40758219865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82129 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1078/17 Data de Protocolo: 06/06/2017 CEVS: 350750601-865-000359-1-2 Data de Validade: 26/06/2018 Razão Social: AMARYLLIS MIQUELETTO CNPJ/CPF: 36833693889 Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 vl. dos lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: AMARYLLIS MIQUELETTO CPF: 36833693889 Resp. Técnico: AMARYLLIS MIQUELETTO CPF: 36833693889 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/111825 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1163/17 Data de Protocolo: 23/06/2017 CEVS: 350750601-325-000014-1-4 Data de Validade: 26/06/2018 Razão Social: ELIAS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 07204384890 Endereço: Rua MORAES BARROS, 450 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP Resp. Legal: ELIAS DE OLIVEIRA CPF: 07204384890 Resp. Técnico: ELIAS DE OLIVEIRA CPF: 07204384890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10397 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1105/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-863-000170-1-9 CEVS: 350750601-863-000169-1-8 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: DENISE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CNPJ/CPF: 07402115879 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1305 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: DENIZE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CPF: 07402115879 Resp. Técnico: DENIZE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CPF: 07402115879 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:36.854 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1157/17 Data de Protocolo: 21/06/2017 CEVS: 350750601-863-000305-1-1 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CNPJ/CPF: 14580787870 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 13 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 Resp. Técnico: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.584 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1154/17 Data de Protocolo: 21/06/2017 CEVS: 350750601-863-000310-1-1 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: MARIA FÁTIMA VIARO CNPJ/CPF: 03075471836 Endereço: Rua TENENTE JOAO FRANCISCO, 510 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. Legal: MARIA FÁTIMA VIARO CPF: 03075471836 Resp. Técnico: MARIA FÁTIMA VIARO CPF: 03075471836 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40692 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1135/17 Data de Protocolo: 19/06/2017 CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Validade: 05/06/2018 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0006-37 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1068 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: DANILO VIANI JUNIOR CPF: 01198695862 Resp. Técnico: SILVIA REGINA PONTELI ROSSI CPF: 27349873840 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24382 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Dheovani Nascimento Torres.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1136/17 Data de Protocolo: 19/06/2017 CEVS: 350750601-477-000022-1-6 Data de Validade: 20/06/2018 Razão Social: MARCOS OSIRES MARTINS-EPP CNPJ/CPF: 52.100.070/0001-15 Endereço: Rua CURUZU, 591 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: MARCOS OSIRES MARTINS CPF: 03326164874 Resp. Técnico: MARCOS OSIRES MARTINS CPF: 03326164874 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:375 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA APARECIDA RODRIGUES MARTINS CPF: 14755186846 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:3707 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1144/17 Data de Protocolo: 20/06/2017 CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Validade: 12/04/2018 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0052-77 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 20417487886 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.472 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA BAPTISTA CPF: 34460583895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de FLAVIA CAMILA DIAS.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1102/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-863-000639-1-6 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: ANTONIO MIGUEL SIBAR CNPJ/CPF: 98311719853 Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF: 98311719853 Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF: 98311719853 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.695 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1156/17 Data de Protocolo: 21/06/2017 CEVS: 350750601-865-000196-1-5 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CNPJ/CPF: 09610040888 Endereço: Rua CURUZU, 1263 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CPF: 09610040888 Resp. Técnico: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CPF: 09610040888 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:41.215-LTF UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1128/17 Data de Protocolo: 19/06/2017 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 10/07/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: DANTE BOMBARDANETO CPF: 39570891823 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.347 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1155/17 Data de Protocolo: 21/06/2017 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: DANTE BOMBARDANETO CPF: 39570891823 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.347 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1024/17 Data de Protocolo: 25/05/2017 CEVS: 350750601-472-000541-1-9 Data de Validade: Razão Social: PAMELA NOELE SPADOTTO ME CNPJ/CPF: 27.365.127/0001-60 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2458 Vila Nova Botucatu Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: PAMELA NOELE SPADOTTO CPF: 33326308817 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1103/17 Data de Protocolo: 09/06/2017 CEVS: 350750601-863-000638-1-9 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: FERNANDO SALIBA CNPJ/CPF: 98302329800 Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1125/17 Data de Protocolo: 14/06/2017 CEVS: 350750601-750-000004-1-8 Data de Validade: 20/06/2018 Razão Social: PAGLIARINI & COLOMBO BTU LTDA ME CNPJ/CPF: 02.154.224/0001-83 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 905 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 07202960800 Resp. Técnico: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 07202960800 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6068 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1131/17 Data de Protocolo: 19/06/2017 CEVS: 350750601-863-001203-1-6 Data de Validade: 30/08/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTONIO SODRÉ, 00 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de LUCILIA CANESIN BASILE.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1130/17 Data de Protocolo: 19/06/2017 CEVS: 350750601-863-001202-1-9 Data de Validade: 26/08/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 2114 JARDIM IOLANDA Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de LUCILIA CANESIN BASILE.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1129/17 Data de Protocolo: 19/06/2017 CEVS: 350750601-863-001201-1-1 Data de Validade: 13/07/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SALVADOR BAVIA, 450 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de LUCILIA CANESIN BASILE.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1124/17 Data de Protocolo: 14/06/2017 CEVS: 350750601-477-000191-1-9 Data de Validade: 14/03/2018 Razão Social:

TOMAL & TORREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 26.614.325/0001-58 Endereço: Rua VICENTE GIACOBINO, 16 Jardim Santa Mônica Município: BOTUCATU CEP: 18605-545 UF: SP Resp. Legal: MARCELLA MAYRA TOMAL CPF: 34430280800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica DE CARLA LOCATELLI RODRIGUES.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 13.543/2017 RAZÃO SOCIAL: LUCIANA FERREIRA DA SILVA CPF: 247.299.698-55 RUA: SEBASTIÃO PINTO DA CONCEIÇÃO, Nº 16 - LAVA PÉS CEP: 18.602-250 - BOTUCATU - SP AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 351 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1027 MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM- 211- A Nº 1025 CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 C.F./1988;C/C ART.15 E ART 122 INC. V DA LEI 10.083 DE 23/09/98; C/C ART 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 30 de Junho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 193/2015
CONTRATO/ADITIVO nº 171/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 11.667/17 - Anexado ao de nº 02.504/15–Pregão 005/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. 182/2017
Processo Administrativo n.º 19.382/2017 – Dispensa – Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FORLOGIC SOFTWARE LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE QUALIDADE, COM MÓDULOS DE AUDITORIA, CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADE, PLANOS DE AÇÃO, INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE RISCOS.
Valor: R\$ 7.999,20 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 704 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 184/15
Contrato/Aditivo nº 183/2017
Processo Administrativo n.º 15.748/17 e 18.218/17 anexos ao de nº 26.266/14 – Pregão nº 234/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses e renegocia valores contratados

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 296/13
Contrato/Aditivo nº 184/2017
Processo Administrativo nº 16.174/17, anexado ao de nº 09.983/13 - Pregão nº. 084/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER OUTSOURCING.
Aditamento: PRORROGA O PRAZO CONTRATADO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/15
Contrato/Aditivo nº 186/2017
Processo Administrativo nº. 15.825/17 - anexado ao 14.696/15 - Dispensa – LOCAÇÃO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: MAURICIO RAMOS ANTUNES MARTINS E MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ASTOLFI MARTINS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E UNIDADE DE ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO PAULISTA.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 meses e reajusta o valor mensal da locação.

RATIFICAÇÃO

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 15.825/2017 anexo ao de nº 14.696/2015 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de Junho de 2.017
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 20.050/2017 anexo ao de nº 00.519/2016 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de Junho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 16.477/2017 anexo ao de nº 17.089/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 06 de Junho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 18.908/2017 anexo ao de nº 16.528/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de Junho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.895/2.017 – Pregão 204/2.017, nomeada pela portaria n.º 1253 para as empresas:
PEDREIRA BOTUCATU LTDA., no item 01 (COTA PRINCIPAL);
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, no item 01. (COTA RESERVADA)
Botucatu, 20 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.895/2.017 – Pregão 204/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de junho de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.173/2.017 – Pregão 158/2.017, nomeada pela portaria n.º 1183 para a empresa:
S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA., nos itens 02, 03 e 04.
Botucatu, 20 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.173/2.017 – Pregão 158/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores JORGE DE CAMPOS JUNIOR e PAULO ALESSANDRO DE ARRUDA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de junho de 2.017.
JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.972/2.017 – Pregão 206/2.017, nomeada pela portaria n.º 1255 para as empresas:
ORLANDO FACIOLI EPP, nos itens 01, 02, 03 – COTA PRINCIPAL E RESERVADA.
JOSÉ FREITAS DA SILVA, nos itens 04, 06, 09, 10 - COTA PRINCIPAL E RESERVADA.
Botucatu, 20 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.972/2017 – Pregão 206/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de junho de 2.017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.548/2.017 – Pregão 140/2.017, nomeada pela portaria n.º 1153 para as empresas:
EXCLUSIVO
MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP, nos itens 01, 04.
PATRÍCIA CRISTINA ABREU EPP, nos itens 02 e 03.
COTA PRINCIPAL e RESERVADA
PNEU BOM LTDA EPP, nos itens 05, 07.
MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP, nos itens 06, 09 e 10.
GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, no item 08.
Botucatu, 21 de junho de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 16.548/2.017 – Pregão 140/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores TARCÍZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRÉ MATHEUS VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 22 de junho de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.539/17 – Pregão Presencial 089/17, nomeada pela portaria nº. 1.061 para a empresa:-
GPS AGRIMENSORA EIRELI EPP - ITEM 01.
Botucatu, 20 de junho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 11.539/17 – Pregão Presencial nº 089/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Guilherme Henrique Gomes Valim e William de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 3474 e 3477.
Botucatu, 21 de junho de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.888/2.017 – Pregão 198/2.017, nomeada pela portaria n.º 1247 para as empresas:
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 01, 12, 13, 14.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 09.
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, no item 15 e 16.
Botucatu, 23 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.888/2017 – Pregão 198/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 26 de junho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.890/2017 – Pregão 200/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 12 de junho de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.216/2.017 – Pregão 210/2.017, nomeada pela portaria n.º 1261 para as empresas:
UNITED MEDICAL LTDA, nos itens 02.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06, 17.
CM HOSPITALAR S/A, nos itens 07, 09.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 08, 10, 13.

MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALES BOTUCATU LTDA, no item 15.
Botucatu, 23 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 19.246/2017 – Pregão 210/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 27 de junho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.642/2.017 – Pregão 216/2.017, nomeada pela portaria n.º 1275 para as empresas:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 04.
Botucatu, 23 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 19.642/2017 – Pregão 216/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 27 de junho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.626/2.017 – Pregão 192/2.017, nomeada pela portaria n.º 1234 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, no item 01.
Botucatu, 26 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 18.626/2.017 – Pregão 192/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores DANIEL CECHINATO MOSCA e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 27 de junho de 2.017.
SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.245/2.017 – Pregão 226/2.017, nomeada pela portaria n.º 1296 para a empresa:
CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉS LTDA, no lote 01.
Botucatu, 27 de junho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 20.245/2.017 – Pregão 226/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores JORGE DE CAMPOS JUNIOR, PAULO ALESSANDRO DE ARRUDA, JULIANO BACCHI e JOÃO APARECIDO DE MORAES acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contrato para providências.
Botucatu, 28 de junho de 2.017.
JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 109/2017
Processo nº. 16.854/17 – Pregão Presencial nº. 149/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPÉIS CAMURÇA, CARTÃO, COLOR SET, CREPOM, DOBRADURA, LAMINADO E CARTOLINA (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; NAS CORES AMARELA, AZUL MARROM VERDE E VERMELHA, SENDO 8.400 FOLHAS DE CADA COR. MARCA: Vmp	UN	42.000	0,50	21.000,00	Tecmat Dist Com Emp Eireli Me
02	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66CM; NAS CORES AMARELA, AZUL MARROM VERDE E VERMELHA, SENDO 8.400 FOLHAS DE CADA COR. MARCA: Vmp	UN	42.000	0,57	23.940,00	Tecmat Dist Com Emp Eireli Me
03	PAPEL COLOR SET, MEDINDO 48X66CM; NAS CORES AMARELA, AZUL MARROM VERDE E VERMELHA, SENDO 8.400 FOLHAS DE CADA COR. MARCA: Vmp	UN	42.000	0,49	20.580,00	Tecmat Dist Com Emp Eireli Me
04	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL, MEDINDO 0,48X2,00MT, NAS CORES AMARELA, AZUL MARROM VERDE E VERMELHA, SENDO 8.400 FOLHAS DE CADA COR. MARCA: Vmp	UN	42.000	0,51	21.420,00	Tecmat Dist Com Emp Eireli Me
05	PAPEL DOBRADURA, MEDINDO 48X66CM, NAS CORES AMARELA, AZUL MARROM VERDE E VERMELHA, SENDO 8.400 FOLHAS DE CADA COR. MARCA: Realce	UN	42.000	0,16	6.720,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50 X 60CM, NAS CORES AMARELA, AZUL PRATA, VERDE E VERMELHA, SENDO 8.400 FOLHAS DE CADA COR. MARCA: Realce	UN	42.000	0,56	23.520,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
07	CARTOLINA DE PAPELARIA, NO FORMATO 50X66 CM, NAS CORES AMARELA, AZUL BRANCA, VERDE E ROSA, SENDO 8.400 FOLHAS DE CADA COR. MARCA: Alform	UN	42.000	0,29	12.180,00	Irineu Valentim Tonelotto Me
TOTAL R\$ 129.360,00						

Ata de Registro de Preço nº 111/2017
Processo nº. 15.418/2.017 - Pregão nº. 128/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, MATHEUS G. CANDIDO EPI EPP, COTURNOS & CIA LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LUVA CONFECCIONADA LATEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTI-DERRAPANTES, TAMANHO G NA COR AMARELA.	par	700	Yeling	1,87	1.309,00	Netshop Elet Com Serviço Ltda Me
02	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRO COM PUNHO DE 07 CM, ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE SEGURANÇA PRODUZIDO EM VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, NA COR CINZA.	par	700	Extremo Sul	9,89	6.923,00	Matheus G.Candido Epi Epp
03	LUVA DE RASPA PUNHO 7CM COM REFORÇO	par	200	Mf	5,40	1.080,00	Matheus G.Candido Epi Epp
04	ÓCULOS DE PROTEÇÃO NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL, PROTEGENDO CONTRA RADIAÇÃO ULTRA VIOLETA (UVA E UVB).	un	200	Netpro	2,35	470,00	Netshop Elet Com Serviço Ltda Me
05	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL, SUALENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTORÇÕES DE IMAGENS.	un	200	Netpro	2,35	470,00	Netshop Elet Com Serviço Ltda Me
06	PROTETOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA+UVB, RESINTENTE A ÁGUA E SUOR EM EMBALAGEM DE 120 ML.	un	600	Cosmoderma	7,29	4.374,00	Matheus G.Candido Epi Epp
07	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DOBRÁVEL COM AJUSTE NAS CONCHAS FACILITANDO O AJUSTE, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM ABS, REVESTIDO COM ALMOFADAS DE ESPUMA FIXADA INTERNAMENTE. POSSUI TAMBÉM UM ARCO PVC ALMOFADADO, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO AJUDANDO A REDUZIR A EXPOSIÇÃO AOS NÍVEIS DE RUÍDOS E OUTROS SONS EM PELO MENOS 25 DB.	un	100				Fracassado
08	MASCARA SEMI FACIL PFF2 COM VALVULA, DOIS ELÁSTICOS DE AJUSTE PARA A CABEÇA E PESCOÇO, CLIPE METÁLICO NA PONTE NASAL PARA AJUSTE.	un	800	Grazia	1,38	1.104,00	Netshop Elet Com Serviço Ltda Me
09	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, SILICONE	un	300	Dystray	1,00	300,00	Netshop Elet Com Serviço Ltda Me
10	BOTINA DE COURO HIDROFUGADO, SOLADO, PU-BI-DENSIDADE, NA COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, DORSO ACOLCHOADO COM ESPUMA E ELÁSTICO NA LATERAL E PALMILHA EM E.V.A CO ESPESSURA DE 4 MM, NAS SEGUINTES QUANTIDADES E TAMANHOS: TAMANHO 34 – 05 PARES; TAMANHO 35 – 05 PARES; TAMANHO 36 – 10 PARES; TAMANHO 37 – 10 PARES; TAMANHO 38 – 20 PARES; TAMANHO 39 – 50 PARES; TAMANHO 40 – 50 PARES; TAMANHO 41 – 75 PARES; TAMANHO 42 – 75 PARES; TAMANHO 43 – 20 PARES; TAMANHO 44 – 15 PARES; TAMANHO 45 – 15 PARES.	par	350	Bootminas	34,90	12.215,00	Coturnos & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 28.245,00							

Ata de Registro de Preço nº 132/2017
Processo nº. 18.382/2.017 - Pregão nº. 186/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO AAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ACIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) - FORMULAÇÃO OLEOSA ORIGINADA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA USO EM FERIDAS, COMINADOS ÀS VITAMINAS A, E E LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LINOLÉICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÍCO, ÁCIDO LAÚRICO, LECITINA DE SOJA. FRASCO COM 200ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	fr	28				Fracassado
02	ÁGUA DEIONIZADA OU DESTILADA PARA AUTOCLAVE, FRASCO COM 1000ML EMBALAGEM, EMPILHÁVEL, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	fr	84	Prolink	3,60	302,40	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
03	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. (FRASCO 1000 ML) - ANTISSEPTICO, GERMICIDA, EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	fr	60				Fracassado
04	ALGODÃO HIDROFILO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE POSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 500GRS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	rl	12				Fracassado
05	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADOS EM ROLO DE MANTA UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL, ENROLADOS SOBRE SI, FORMA CILÍNDRICA, ENVOLTO EM PAPEL, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	rl	48				Fracassado
06	CLOHEXEDINA ALCOÓLICO 0,5%, FRASCO COM 1000ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	l	60				Fracassado
07	CLOHEXIDINA DEGERMANTE A 2%, FRASCO COM 1000ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	fr	36				Fracassado
08	CLOHEXIDINA AQUOSO A 1%, FRASCO COM 1000ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	fr	120				Fracassado
09	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, INFANTIL UNISSEX, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ADESIVO HIPOALÉRGICO, CAPACIDADE 100ML, GRADUADO A CADA 10 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	fr	72				Fracassado
10	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORANTE, CAPACIDADE 13 L, CONFECCIONADO EM MATERIA RESISTENTE A PERFURAÇÃO, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Un.	48				Fracassado
11	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORANTE, CAPACIDADE 7 L, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÃO, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Un.	36				Fracassado
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 03 ENZIMAS OU MAIS (PROTEASE, AMILASE, LIPASE), INDICADO PARA AUXILIAR A LIMPEZA DE ARTIGOS CIRÚRGICOS EM GERAL. PRODUTO NÃO TÓXICO, NÃO CAUSTICO, NÃO CORROSIVO E PH NEUTRO. GALÃO DE 05 LITROS. BIODEGRADÁVEL. DILUIÇÃO DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 5 ML PARA 01 LITRO DE ÁGUA PARA LIMPEZA MANUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	gl	20				Fracassado
13	EQUIPO MACROGOTAS, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE COM PROTETOR E ENTRADA LATERAL DE AR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,40 M DE COMPRIMENTO. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	Un.	600				Fracassado
14	EQUIPO MICROGOTAS, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE COM PROTETOR E ENTRADA LATERAL DE AR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,40 M DE COMPRIMENTO. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	Un.	120				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 302,40							

Ata de Registro de Preço nº 135/2017
Processo nº. 18.384/2.017 - Pregão nº. 188/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, ANTONIO PAULO DA SILVA BOTUCATU ME, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PONTO, CONTROLADOR DE ACESSO E BOBINA DE PAPEL.

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO (FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE) - COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO. DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº 1510 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. Especificações: RELÓGIO DE PONTO - REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO. COMPOSIÇÃO: LEITOR BIOMÉTRICO COM SENSOR ÓTICO 500 DPI. ANTI RISCO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 DIGITAIS NO PADRÃO LFD. LEITOR ANTIFRAUDE QUE DETECTA DEDO VIVO-. LEITOR DE CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID. DEVE POSSUIR 2 ENTRADAS USB. SENDO 1 PORTA FISCAL USB PARA COLETA DO ARQUIVO AFD PARA AUDITORIA DOS DADOS DO EQUIPAMENTO PELO FISCAL DO TRABALHO, PROTEGIDA POR LACRE; COM NO-BREAK, INTERNO OU EXTERNO, QUE MANTÉM O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÍNIMO POR 4 HORAS; GARANTIA "ON SITE" PELO PRAZO DE 12 MESES, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.	un	30	Henry Prisma Advance Super Facil	1.550,00	46.500,00	Antonio Paulo da Silva Botucatu Me

02	CONTROLADOR DE ACESSO - SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE FREQUENCIA E ACESSO A AMBIENTES. COMPOSIÇÃO: POSSUIR LEITOR BIOMÉTRICO COM SENSOR ÓTICO 500 DPI. ANTI RISCO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 DIGITAIS NO PADRÃO LFD. LEITOR ANTIFRAUDE QUE DETECTA DEDO VIVO-. LEITOR DE CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID. EQUIPAMENTO COM LACRE FÍSICO E SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO USANDO SENSORES QUE BLOQUEIAM O MESMO EM QUALQUER TENTATIVA DE ABERTURA.- FAZER O GERENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 10.000 MATRÍCULAS; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA NO MÍNIMO 5.000.000 DE EVENTOS- POSSUIR APLICATIVO WEB EMBARCADO PARA CONFIGURAÇÃO E COLETA DE DADOS NO EQUIPAMENTO; ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE (PROGRAMA RESIDENTE NA PLACA DO RELÓGIO) VIA SERIAL, USB OU AINDA VIA SOFTWARE, EVITANDO A REMOÇÃO DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO; NOME DA REDE PARA FÁCIL ACESSO AO WEB SERVER, DISPENSANDO A DIGITAÇÃO DO IP DO EQUIPAMENTO; PROGRAMAÇÃO DE NO MÍNIMO 80 FUNÇÕES DIFERENTES PARA CONTROLE DE ACESSO, PARA UTILIZAR COMO INDICATIVO DO MOTIVO DA MARCAÇÃO DE PONTO; COM NO-BREAK, INTERNO OU EXTERNO, QUE MANTÉM O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÍNIMO POR 4 HORAS; GARANTIA "ON SITE" PELO PRAZO DE 12 MESES, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.	un	20	Henry Primme Acesso	1.165,00	23.300,00	Antonio Paulo da Silva Botucatu Me
03	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO COMPATÍVEL COM O ITEM 1. POSSUIR NO MÍNIMO 300 METROS, IMPRESSÃO DEVE DURAR NO MÍNIMO 5 ANOS, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.	un	200	Henry	19,50	3.900,00	Antonio Paulo da Silva Botucatu Me
VALOR TOTAL R\$ 73.700,00							

Ata de Registro de Preço nº 148/2017
Processo nº. 18.890/2.017 - Pregão nº. 200/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TIJOLO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TIJOLO MACIÇO, COMUM	mil	375	P 2	256,90	96.337,50	Mauro Amaral Souto Maior Me
02	TIJOLO BAIANO, 6 Furos	mil	75	Endo	385,00	28.875,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 125.212,50							

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TIJOLO MACIÇO, COMUM	mil	125	P 2	256,90	32.112,50	Mauro Amaral Souto Maior Me
02	TIJOLO BAIANO, 6 Furos	mil	25	Endo	385,00	9.625,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 41.737,50							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.362
de 23 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Juliane Fumes Bazzo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 190/2017; Processo Adm. nº 18.175/2017; Pregão nº 182/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.363
de 23 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Weber Plácido Pimentel e Adriana Cristina Stamponi, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 189/2017; Processo Adm. nº 17.017/2017; Pregão nº 154/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1364
de 23 de junho 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.151/2017 - Pregão n.º 257/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1365
de 26 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.299/2017 - Pregão n.º 258/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, Sílvia Helena Crespan Ribeiro
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1366
de 26 de junho 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.300/2017 - Pregão n.º 259/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, Sílvia Helena Crespan Ribeiro
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1367
de 26 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.301/2017 - Pregão n.º 260/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1368
de 26 de junho 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.302/2017 - Pregão n.º 261/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de junho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1369
de 26 de junho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.303/2017 - Pregão n.º 262/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.370

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Andreia Cristina da Cruz Farinha, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 191/2017; Processo Adm. nº 10.072/2017; Pregão nº 070/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1371

de 26 de junho 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.513/2017 - Pregão n.º 263/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Luis Alberto de Oliveira Piazzentin

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1372

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.514/2017 - Pregão n.º 264/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Luiz Alberto de Oliveira Piazzentin

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.373

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidora Cap. Edson Winckler Filho, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 197/2017; Processo Adm. nº 10.976/2017; Pregão nº 074/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.374

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 132/2017; Processo Adm. nº 15.863/2017; Pregão nº 132/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.375

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 136/2017; Processo Adm. nº 19.663/2017; Pregão nº 219/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.376

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 138/2017; Processo Adm. nº 17.781/2017; Pregão nº 173/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.377

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 140/2017; Processo Adm. nº 14.389/2017; Pregão nº 113/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.378

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 141/2017; Processo Adm. nº 16.026/2017; Pregão nº 135/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a

infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.379

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Carlos Roberto Fernandes, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 142/2017; Processo Adm. nº 16.561/2017; Pregão nº 145/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.380

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calarese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 143/2017; Processo Adm. nº 17.873/2017; Pregão nº 175/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a

infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.381

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 144/2017; Processo Adm. nº 18.556/2017; Pregão nº 191/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.382

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 145/2017; Processo Adm. nº 18.803/2017; Pregão nº 197/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.383

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 146/2017; Processo Adm. nº 18.540/2017; Pregão nº 190/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.384

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 147/2017; Processo Adm. nº 17.413/2017; Pregão nº 165/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.386

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 149/2017; Processo Adm. nº 17.875/2017; Pregão nº 177/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.387

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 150/2017; Processo Adm. nº 18.891/2017; Pregão nº 201/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.388

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Augusto César Tecchio, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 198/2017; Processo Adm. nº 19.661/2017; Pregão nº 217 /2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1389

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.523/2017 - Pregão n.º 265/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1390

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.524/2017 - Pregão n.º 266/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1391

de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.525/2017 - Pregão n.º 267/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano

Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1392
de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.527/2017 - Pregão n.º 268/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1393
de 26 de junho 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.528/2017 - Pregão n.º 269/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1394
de 26 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 23.529/2017 - Pregão n.º 270/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, João Aparecido de Moraes

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1395
de 26 de junho 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 23.530/2017 - Pregão n.º 271/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, João Aparecido de Moraes

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.396
de 27 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Magda Regina Cagnon, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 199/2017; Processo Adm. nº 17.028/2017; Pregão nº 156 /2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de junho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVITE Nº 008/2017
PROC.ADM. Nº 22.189/2017
Face o despacho da senhora Secretaria Municipal de Educação, constante dos autos, REVOGUE-SE o Convite nº 008/2017 – Processo Adm. nº 22.189/2017, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 19 de junho de 2017

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Novo processo de tapa-buracos oferece mais durabilidade e qualidade nos serviços em Botucatu

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotou um novo modelo de serviço para o conserto de imperfeições asfálticas na cidade (tapa-buraco). O processo anterior será substituído por um de padrão mais detalhado, dividido em quatro etapas.

- Enquadramento: Processo de corte, em formato quadrangular da região que rodeia o buraco no asfalto, que também retira parte do solo antigo.
- Preenchimento: Etapa em que

o espaço recortado é preenchido com brita e terra.

- Compactação: Momento em que é feita a compactação do material colocado no buraco através de máquinas.

- Recapeamento: Colocação de cola e posteriormente massa asfáltica sobre a deformidade, finalizando o processo.

Segundo o Secretário Municipal de Infraestrutura, André Peres, os condutores e moradores não terão



mais problemas com buracos que são tapados pela equipe da Infraestrutura e em poucos dias voltam a se formar.

“Resolvemos aprimorar este serviço devido ao pedido da população e especialmente dos condutores que se sentiam muito prejudicados com alguns buracos na cidade, que após um período de chuvas, por exemplo, votavam a aparecer. Com este novo processo, podemos oferecer, além de mais qualidade ao serviço de tapa-buracos, maior durabilidade”, afirma Peres.

Secretaria a todo vapor

Nesta semana, as equipes de pavimentação e tapa-buracos da Secretaria de Infraestrutura se concentram em diversas frentes, em especial na Rua Visconde do Rio Branco, que passa por recapeamento, e o bairro Residencial Convívio, onde o trabalho caminha para a finalização do processo de pavimentação.

A Rodovia Gastão dal Farra e a Rotatória entre a Avenida José Pedretti Neto e a Rodovia Castelinho também contam equipes da Secretaria.



“GCM nas Ruas” e “Atividade Delegada” aumentam ações e prisões em Botucatu

As ações da Prefeitura de Botucatu visando proporcionar maior segurança a população têm sido eficazes e garantido o retorno de munícipes aos espaços públicos da cidade.

Em especial, os programas “GCM nas Ruas” e “Atividade Delegada” são responsáveis por um aumento significativo no número de ações das forças de segurança do município, aumentando consequentemente o número de prisões de contraventores, coibindo ações criminosas.

O programa “GCM nas Ruas” partiu da duplicação do efetivo de agentes da Guarda Civil Municipal nos patrulhamentos de rotina pela cidade, no começo de abril. De 28, o número de guardas à disposição da comunidade saltou para 56, abrangendo quase o efetivo total da corporação, que atualmente é de 63 profissionais em exercício.

Com essa medida, houve um aumento médio de 30% nas ações da GCM em 2017. Nos três primeiros meses do ano, a média de ações era aproximadamente 2,9 mil por mês. Em abril e maio, esse número chegou próximo a 3,7 mil ações, resultando, inclusive, em 51 prisões.

Comparando os seis primeiros meses de 2017 com o mesmo período de 2016, houve aumento de mais de 50% nas prisões.

Para o Secretário Municipal de



Segurança e Direitos Humanos de Botucatu, Adjair de Campos, o programa trouxe outro grande benefício, uma maior proximidade entre a Guarda e a população.

“Já podemos creditar êxito ao programa ‘GCM nas Ruas’, na cidade. Hoje a população tem mais confiança na Guarda e por isso nos procura mais, através das solicitações. Essa proximidade com certeza torna o nosso trabalho mais fácil e contribui para um município mais seguro”, cita Adjair.

Atividade Delegada: Crimes perdem espaço na CECAP

Outra medida visando promover maior segurança a população de Botu-

catu é o retorno da “Atividade Delegada”, uma parceria entre a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, através da Polícia Militar, com o Município.

O convênio permite que policiais militares desempenhem suas funções também durante seus horários de folga, garantindo aos mesmos todos os direitos previstos no exercício de sua função. Além de aumentar o efetivo.

Segundo a Polícia Militar de Botucatu, desde o início das atividades no mês de abril, as ações resultaram em: 670 pessoas abordadas; 33 estabelecimentos comerciais vistoriados; 3 pessoas presas ; apreensão de 300

gramas de maconha e 250 gramas de crack; 492 multas de trânsito; 8 pessoas presas por embriaguez ao volante; 52 CNHs e CRLVs apreendidos; 808 veículos fiscalizados; 429 motos fiscalizadas; 67 veículos apreendidos.

Segundo o Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar em Botucatu, Capitão PM Alexandre Cagliari, as melhorias com todas essas ações já começaram a aparecer.

“Após o início da Atividade Delegada, conseguimos notar várias melhorias. Os casos de perturbação de sossego na região da CECAP, onde os esforços se concentram, diminuíram em quase sua totalidade, os acidentes de trânsito praticamente acabaram no horário em que há a atividade, e aumentou consideravelmente o número de famílias e esportistas nas praças da comunidade. Temos também ouvindo muitos elogios quanto à diminuição considerável da prostituição no local”, afirma Cagliari.

Segundo o Atlas da Violência 2017, divulgado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Aplicada), no início do mês de junho, Botucatu figurou como a sexta cidade mais pacífica do País e a terceira de todo o estado de São Paulo.

Serviço:

Guarda Civil Municipal

Fone: 199

Polícia Militar

Fonte: 190

DESCUBRA BOTUCATU!

2017



Passeios gratuitos por alguns dos principais atrativos turísticos da cidade.
Ônibus saindo e retornando da Estação Ferroviária de Botucatu "Engº Nelson Dib Saad"
Retirada dos bilhetes nas quintas e sextas-feiras que antecedem os passeios,
das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na bilheteria da Estação Ferroviária (máximo de 2 bilhetes por pessoa).



09/07 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria, Artesanato Estação Ferroviária - 2 monitores - Apresentação e histórico do local, Museu de Mineralogia, Ateliê e Venda (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico).



23/07 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" (das 8h30 às 12h)
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação) Observação da Cuesta.



05/08 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

20/08 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)



01/10 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" -
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação) Observação da Cuesta.



15/10 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

12/11 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)

26/11 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" - Observação da Cuesta
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação).



03/12 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

16/12 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

Realização:



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO